



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 006/2025

Porto Alegre do Tocantins – TO, 18 de novembro de 2025.

**“Disponha sobre Ponto Facultativo no
Serviço Público deste Poder Legislativo
e da outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município e pelo Regimento Interno desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro, é comemorado o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

DECRETA:

Art. 1º É decretado ponto facultativo, em 21 de novembro de 2025, no serviço Público do Poder Legislativo de Porto Alegre do Tocantins – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 18 dias de novembro de 2025.

ARLES MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara